



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



## PORTARIA CFO-SEC-100, de 01 de novembro de 2018

Revogada pela [Portaria CFO-SEC-13/2020](#)

~~O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.324/64, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia,~~

### **RESOLVE:**

~~Art. 1º. Designar Pedro Paulo M. Bites Lobo – Técnico em Arquivo, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 019/2018, decorrente do Proc. CFO-30384/18, referente à contratação de empresa especializada em prestação de serviços de natureza continuada de Gestão Documental.~~

~~Art. 2º. Designar Luciano Maurício Sampaio Barreto – Gerente de Tecnologia e Informação, para, na ausência do titular, exercer o encargo de suplente.~~

~~Art. 3º. Dê-se ciência.~~

Brasília (DF), 01 de novembro 2018.

JULIANO DO VALE, CD  
PRESIDENTE